RESOLUÇÃO Nº. 109 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 57/2012 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar a Oferta em Período Letivo Especial de Inverno da disciplina "Laboratório de Física I 36h", da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET.

Damião Duque de Farias